GRUPO SGS
Auditoria Contábil e
Consultoria Empresarial & RH

# RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

***AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES FRANCA – AME FRANCA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA***

*Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023*
*Relatório dos Auditores Independentes*

www.sgsauditores.com.br
comunicacao@sgsauditores.com.br
+55 11 3862-1844 | +55 11 94595-2780
Av. Queiroz Filho, 1700 - Torre D Sala 608 e 109, 05319-000
Av. Marquês de São Vicente, 446 - Torre A Sala 801, 01139-000

**AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES FRANCA – AME FRANCA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA – CNPJ 47.969.134/0004-21**

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025, 2024 e de 2023**

# Conteúdo


| | **Pág.** |
|---|---|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras | 1 - 3 |
| Balanços patrimoniais | 4 – 5 |
| Demonstrações de resultado | 6 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 7 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 9 - 28 |

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores do

**AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES FRANCA – AME FRANCA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**
**CNPJ 47.969.134/0004-21**

Franca – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES FRANCA – AME FRANCA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA - CNPJ 47.969.134/0004-21**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES FRANCA – AME FRANCA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA - CNPJ 47.969.134/0004-21** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



(11) 3862-1844
(11) 94595-2780
www.sgsauditores.com.br
comunicacao@sgsauditores.com.br
comunicacao@sgsconsultores.com.br
Av. Queiroz Filho, 1700 – 6º andar – 608 Torre D
05319-000 - São Paulo – SP – Brasil
Av. Marquês de São Vicente, 446 - 6º andar - 801
01139-000 - São Paulo - SP - Brasil

## Ênfase

Conforme nota explicativa nº 12, a Administração optou em não contabilizar as despesas de depreciação e amortização do contrato de gestão decorrente de clausula contratual que menciona: “Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao Poder Público”, nesse sentido os bens foram registrados no ativo e passivo no balanço patrimonial no valor de R$ 2.234.035 no ano de 2025, R$ 1.873.470 no ano de 2024 e R$ 726.936 no ano de 2023 consequentemente não estão reconhecidas as despesas de depreciação.

## Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026.

SGS Auditores Independentes LTDA
CRC 2 SP 020.277/O-5

Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5